



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15172/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre normas gerais para a doação de instrumentos musicais e outros itens por empresas públicas, privadas, cooperativas e pessoas físicas, para as escolas da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo celebrará convênios ou parcerias com empresas públicas, privadas, cooperativas e pessoas físicas, para o recebimento, pelo sistema de doação, de instrumentos musicais e itens correlatos para as escolas da rede pública municipal de ensino.

§ 1.º Não será permitido, para o fim previsto no *caput*, firmar convênio ou parceria com empresas do ramo de bebidas, cigarros, armas e similares.

§ 2.º Os instrumentos musicais e itens correlatos poderão ser novos ou usados, mas deverão estar em boas condições de conservação e uso.

Art. 2.º Para realizar a parceria ou convênio com o Município, as empresas terão que entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, em até 03 (três) meses antes do início das aulas.

Art. 3.º O contrato que formalizar o convênio ou parceria deverá conter as seguintes informações:

I - o número de alunos existentes na escola beneficiária do convênio ou parceria;

II - o tipo e a quantidade de instrumentos musicais ou outros itens a serem doados.

Art. 4.º A empresa doadora não poderá veicular propaganda nos instrumentos musicais e outros itens, mas poderá divulgar a doação por meios próprios, desde que não seja dentro do ambiente escolar.

Art. 5.º Sendo o doador empresa pública, privada ou cooperativa, a doação do instrumento será em caráter definitivo.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de maio de 2019.

PROFESSOR NIERO
Vereador-Autor



18:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0133864** e o código CRC **8C3E8FA4**.
